



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 570/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de placas de denominativas nas Estradas Rurais do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de agosto de 2025.

SARGENTO MORENO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando a importância da sinalização adequada para a segurança, orientação, organização e desenvolvimento das áreas rurais de nosso município, e a urgência na instalação das placas de denominação em todas as estradas rurais dentro do perímetro municipal.

Considerando que a implementação dessas placas facilitará a locomoção dos moradores, visitantes e trabalhadores, além de otimizar os serviços públicos e privados que dependem de uma sinalização eficiente, como atendimentos emergenciais, transportes e fiscalizações, contribuindo ainda, para a melhoria da segurança no trânsito rural o que proporcionará uma infraestrutura mais valorizada e organizada para nossas comunidades.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de placas de denominativas em todas as Estradas Rurais do nosso Município.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2025 10:49:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-241453-2D3Y8J-6Z5D2V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

